



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VI – EDIÇÃO 1289 – DATA 21/04/2020**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitação
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 336/2020.

**“REVERTE O DECRETO INDIVIDUAL Nº 361/2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA MONICA ELANE DE SOUZA MATOS NEVES.”**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições, reverte o Decreto Individual nº 361/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições, com fulcro no art. 60, da Lei Complementar nº 011/2002, após reavaliação pericial realizada no dia 27/01/2020, tendo em vista o resultado de Laudo Médico Pericial do Instituto de Previdência de Feira de Santana,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a Reversão da aposentadoria por invalidez da servidora **MONICA ELANE DE SOUZA MATOS NEVES**, matrícula nº 01075345-9, ao cargo que exercia antes da data da sua aposentadoria, sendo a servidora ocupante do cargo de Professora, Classe I, Referência “F”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 30.5714/2017.

**Art. 2º** - Este **Decreto** entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## DECRETO NORMATIVO

**DECRETO Nº 11.534, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 005, de 31 de julho de 2014,

Considerando também o Parecer nº 532/2020, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRE AKIO NUNES OGASAWARA	60000619-9	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
ARAMIS GOIS DE MATTOS	60000577-9	CONTADOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA
EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES	60000598-7	MÉDICO	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
HORACIO AMORIM MEDRADO	60000131-9	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
IRLANDE SOUZA DE CARVALHO	60000594-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
LEYLA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS	60000602-2	CONTADORA	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	60000595-1	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
MYLENE CÂNDIDA MAGALHÃES FERREIRA	60000579-3	CONTADORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA ARATA FIGUEIREDO	60000159-1	MÉDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WALTER AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS	60000568-8	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**DENISE LIMA MASCARENHAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





## LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

#### LICITAÇÃO 068-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 025-2020

**Objeto:** Aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel S10 e aditivo Arla 32 para atender ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana. Após diligência realizada, convocamos os participantes da referida licitação, para prosseguirmos com o certame. **Data:** 23/04/2020 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8307. Feira de Santana, 20/04/2020. Verilandia Sena Barros – Pregoeira.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.629/2018

#### Reeditada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6043/2017, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1961/2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II III e IV, na Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Alterar a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 419/2018, à servidora **AMERICA PEREIRA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 01008933-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Classe I, Referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de corrigir o percentual do adicional de tempo de serviço ADTS (26%) valor – 733,45, conforme Lei Complementar nº 01/1994, passando o valor fixado a ser de R\$ R\$ 6.375,41 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2018, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 2.820,98; adicional por tempo de serviço (26%) - R\$ 733,45; hora extra incorporada - R\$ 2.820,98. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 451/2020** – considerando o que consta do processo administrativo nº 60434/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MARIA CARNEIRO LIMA**, Professora, matrícula nº 01004801-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

**Nº 452/2020** – considerando o que consta do processo administrativo nº 69849/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA CRISTINA DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031806-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.





**Nº 453/2020** – considerando o que consta do processo administrativo nº 74624/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **SERGIO LUSTOSA BOAVENTURA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031877-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ADITIVO DE OFÍCIO DISPENSÁRIO SANTANA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por “Ofício” da Parceria de Fomento de Nº **82/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/12/2019, prorrogando-o para 30/03/2020. Data da assinatura 16/12/2019.

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência Por “Ofício” da Parceria de Fomento de Nº **81/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/12/2019, prorrogando-o para 30/03/2020. Data da assinatura 16/12/2019.

#### ADITIVO DE PRAZO DISPENSÁRIO SANTANA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **53/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/12/2019, prorrogando-o para 30/03/2020. Data da assinatura 26/12/2019.

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **25/2019/12S** com o encerramento previsto para 30/12/2019, prorrogando-o para 30/03/2020. Data da assinatura 26/12/2019.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

#### PORTARIA Nº 012/2020

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.**

O Presidente do IPFS - Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e a Portaria nº 04/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.





Protocolo	Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
20910/2020	080002399	Jucineia Oliveira Sá	SMS	Concedida licença médica com alta em 05/06/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 20 de abril de 2020.

**ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPFS

---

**PORTARIA Nº 013/2020**

**Dá publicidade à regularização dos servidores inativos e pensionistas do IPFS que realizaram a prova de vida.**

O Diretor-Presidente do IPFS – Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 11/2002, de 10 de abril de 2002;  
Considerando as Resoluções IPFS nº 01/2019 e 02/2019;  
Considerando atingir de forma eficiente o Princípio da Economicidade na Gestão Pública;  
Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos garantidos dos benefícios, proventos de aposentadoria e pensão à conta do IPFS;  
Considerando a necessidade de atualização dos dados do Sistema de Previdência de Feira de Santana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento dos proventos/benefícios suspensos em decorrência da não realização da prova de vida dos servidores que a regularizaram:

Nº	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	040034211	ODETE GOMES LIMA	APOSENTADO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 20 de abril de 2020.

**ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**  
DIRETOR PRESIDENTE - IPFS

